PUBLICADO DOC 24/05/2013, PÁG 94

PARECER N° 866/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 313/2012.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Armindo Mazaro, o logradouro inominado, delimitado pelas ruas: Dr. Cristiano Altenfelder Silva e Castro Teixeira, Bairro e Distrito de Vila Carrão - Subprefeitura Aricanduva/Carrão/Formosa e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 32 do PL.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Segundo o autor da propositura, o homenageado foi grande incentivador de atividades voltadas para as comunidades da Vila Carrão e Vila Santa Isabel, promovendo o exercício da cidadania. O Sr. Armindo Mazaro, eletricista de profissão, também exerceu trabalho voluntário junto às igrejas da região, como: Paróquia Coração Eucarístico de Jesus, Igreja Santa Marina, Paróquia Nossa Senhora de Fátima, Paróquia Sagrada Família, entre outras, onde atuou fazendo reparos ou serviços no ramo elétrico, sendo assim justa a homenagem.

Portanto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/2013.

Reis - (PT) – Presidente
Ota - (PSB) - Relator
Edir Sales - (PSD)
Floriano Pesaro - (PSDB)
Jean Madeira - (PRB)
Toninho Vespoli - (PSOL)